



Câmara Municipal de São João Nepomuceno

CEP 36680-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Domingos Henriques de Gusmão, 104 - Tel: 3261-1107 Fax: 3261-1252
e-mail: cmsjn@hotmail.com

Indicação nº 137/2025

Assunto: Pagamento de diárias a motoristas.

Justificativa: **CONSIDERANDO** que o Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, no dia 09 de outubro de 2024, através de Parecer exarado no Processo de nº. 1135395 alterou sua posição e passou a permitir a adoção do pagamento de diárias para os motoristas;

Assim, venho, por meio desta, sugerir a substituição do atual sistema de adiantamento de valores pelo pagamento de diárias aos motoristas.

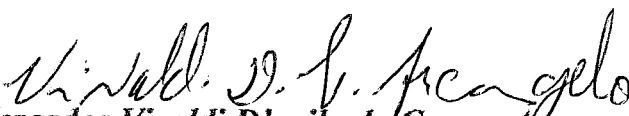
Atualmente, a Prefeitura Municipal de São João Nepomuceno adota o sistema de adiantamento para o pagamento das despesas de viagens dos motoristas. No entanto, este modelo tem se mostrado menos eficiente, gerando dificuldades tanto para a Administração quanto para os servidores envolvidos, principalmente no que diz respeito à prestação de contas e controle orçamentário.

Diante disso, solicita-se que o Executivo Municipal edite uma normativa que regule o pagamento de diárias aos motoristas, de acordo com a nova orientação do Tribunal de Contas.

A medida contribuirá para maior transparência, simplificação na prestação de contas e maior controle sobre os gastos públicos, alinhando a gestão municipal às orientação do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Aprovação: Contamos com o apoio dos Vereadores e providências por parte do Executivo.

SALA DAS SESSÕES, 01 de abril de 2025.


Vereador Vivaldi D'Avila do Carmo Arcangelo